



LEI ORDINÁRIA N° 14.410, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI
ORDINÁRIA N° 13.768/2019, QUE
CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO
MUNICIPAL REFERENTE A DATAS
COMEMORATIVAS, EVENTOS E
FERIADOS, A SEMANA MUNICIPAL DA
ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS
ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768, de 04 de julho de 2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do município de João Pessoa, a “Semana Municipal da adoção, proteção e Bem-estar dos Animais”, no Município de João Pessoa, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 04 de outubro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data dentro do referido mês em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.

Art. 2º Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais poderão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes, panfletos, entre outros.

Art. 3º O Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768/2019, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO”
(...)
X – DATAS COMEMORATIVAS DE OUTUBRO





DIA	DATA COMEMORATIVA	NORMA CORRESPONDENTE
Semana do dia 04 de outubro	Semana Municipal da adoção, proteção e Bem-estar dos Animais	

Art. 4º. O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB,
em 07 de janeiro de 2022.

**CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO**

Autoria: Vereador **José Luiz Gonçalves**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E87-A2E1-074D-43A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/02/2022 16:07:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E87-A2E1-074D-43A0>

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.º EPI EPIÇÃO ESPECIAL
de → a 09 de 02 de 2022
Orleide Maria de Oliveira Lins
Chefe da Unidade de Atos Oficiais - SEGGOV/JP
Mat. 63.905-2